**DECRETO N. 23.740, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

Altera a composição dos membros do Núcleo Especial de Gestão do Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica - NUGEP/PIDISE, nomeada pelo Decreto nº 20.045, de 24 de agosto de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e considerando a necessidade de redistribuição dos servidores NUGEP/PIDISE,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. A composição dos membros do Núcleo Especial de Gestão do Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica - NUGEP/PIDISE, constante do artigo 1º do Decreto nº 20.045 de 24 de agosto de 2015, que “Nomeia servidores para compor o Núcleo Especial de Gestão do Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica - NUGEP/PIDISE passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º. ..................................................................................................................................................

I - Coordenador-Geral: Jailson Viana de Almeida, matrícula nº 300155486;

II - Coordenadora Técnica: Maria Emilia da Silva, matrícula nº 30077923;

III - Coordenador de Engenharia: Cezar Oliveira de Souza, matrícula nº 300121406;

IV - Protocolo/Secretaria Administrativa: Wilson Fernandes Filho, matrícula nº 300060706;

V - Assessoria Jurídica: Paulo Adriano da Silva, matrícula nº 300131286;

VI - Assessoria de Monitoramento e Avaliação:

a) Artur Ribeiro de Melo, matrícula nº 300123263;

b) Carlos Alberto Carvalho de Jesus, matrícula nº 300139620;

c) Nadicleiton Silva Soares, matrícula nº 300123340;

d) Nivergílio Costa Pereira, matrícula nº 300122450;

e) Helen Cristian Daniel Pereira, matrícula nº 300069337; e

f) Mirtes Ferreira Fontenele, matrícula nº 695187;

VII - Assessoria de Engenharia:

a) André Luiz Gurgel do Amaral, matrícula nº 300138588;

b) Ândreus de Césaris Silva Cardoso, matrícula nº 300138824;

c) Camila Vanessa de Souza Matheus, matrícula nº 300139657;

d) Graciele Dummer Pereira, matrícula nº 300130231;

e) Leandro Reis Borges, matrícula nº 300137968;

f) Naraiel Pereira Ferrari, matrícula nº 300130339; e

g) Saimon Carvalho Ferreira, matrícula nº 300130793;

VIII - Assessoria Administrativo-Financeira:

a) Almir Brasil de Souza, matrícula nº 300045233;

b) João Cordeiro Neto, matrícula nº 300001849;

c) Maria Marta da Silva Costa, matrícula nº 300023349; e

d) Laura Eloisa dos Santos Rio Cruz, matrícula nº 300051110.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador